

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os senhores presencialmente e em ambiente virtual por videoconferência através do link: <https://meet.google.com/unm-dkwv-qtn>, encaminhado por correspondência eletrônica, atendendo à convocação do senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício número cinco mil quatrocentos e vinte e sete, datado de dezoito de agosto de dois mil e vinte e seis. Justificaram ausência: Ana Paula Colombo Franchini, Cláudio Oliveira Silva, Paloma Aparecida Libanio Nunes, Pedro Paulo Arantes Gonçalves Galhardo. Considerando a presença na sala virtual os conselheiros: Benito Garbelini Junior, Célia Maria Marafiotti Netto, Rafael Rastelli Barbosa, Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho, Padre Thiago Carlos dos Santos, José de Freitas Guimarães Neto. E na sala de reuniões os senhores: José Carlos Nardi, Wanderley de Souza Moura, José Luís Assuino, Dagoberto Rodrigues Corrêa e José de Arimatea Costa Guedes. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente iniciou a reunião às dez horas e sete minutos. Passou-se à ordem do dia: **I – Assunto para acompanhamento com vistas à emissão do parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, inciso VII, do Estatuto:** 1. Balancetes dos meses de maio e junho de 2026 (Anexo 1). O Senhor Tesoureiro iniciou a apresentação dos balancetes orçamentários referentes aos meses de maio e junho de dois mil e vinte e seis, informando que os documentos foram previamente encaminhados juntamente com a pauta da reunião. Esclareceu que, no acumulado até o terceiro bimestre de dois mil e vinte e seis, foram arrecadados R\$ 16.705.717,35 (dezesesseis milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), sendo as receitas mais significativas provenientes dos ressarcimentos de despesas com pessoal cedido à Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA. Na sequência, apresentou a execução das despesas até o terceiro bimestre de dois mil e vinte e seis, registrando o montante empenhado de R\$ 16.407.498,31 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais, trinta e um centavos), dos quais foram efetivamente pagos R\$ 14.218.574,37 (quatorze milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais, trinta e sete centavos), até o dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis. Senhor Arimatea perguntou sobre o valor que consta no balancete “Adiantamento a Funcionários”, sendo esclarecido pelo Tesoureiro, referente ao pagamento de pequenas despesas, valor utilizado para o calçamento do entorno dos terrenos; “Empréstimo Consignado” e o “Repasse a Associação dos Funcionários”, referente aos funcionários não optantes. **II. Informes Gerais:** Senhor Arimatea convida todos os membros do Conselho para participarem

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66
CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

44 José Carlos Nardi